



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Ofício nº 195/2022

Barra Mansa/RJ

Em 22 de Dezembro de 2022.

Ao

Exmoº. Sr.

RODRIGO DRABLE COSTA

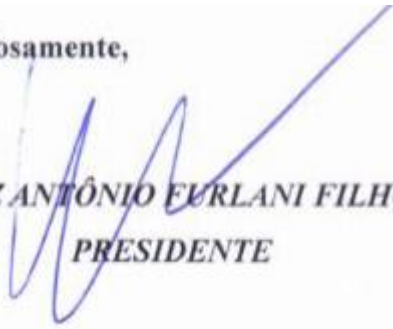
PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA

Senhor Prefeito,

Vimos pelo presente, encaminhar-lhe os Autógrafos de Lei, oriundos ao Projeto de Lei nº 069/2022, de autoria do Ilustre Vereador **EDUARDO GONÇALVES PIMENTEL**, que: “Sobre assegurar ao idoso acima de 80 anos, hospitalizado ou acamado, o direito de receber atendimento domiciliar para efetivar a sua prova de vida”.

Sendo só o que se nos apresentava para o momento, subscrevemo-nos com elevados protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


LUIZ ANTÔNIO FURLANI FILHO
PRESIDENTE